

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 013/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 14 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027, a nomeação da servidora **LIRIA INES LENZ KUNZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.608.222-0 SSP/PR e CPF nº 040.641.349-58, nomeada através da Portaria nº 156 do dia 14 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal